



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Belo Horizonte, 17 de junho de 2024

### **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2024**

Tendo como fundamento o disposto no artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº. 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.132.270/0001-32, para a contratação anual de ferramenta para orientação técnica em licitações e contratos a ser realizada por meio de plataforma on-line (Sollicita PRO), a ser utilizado pelo Setor de Compras e Licitações e pelo Setor Jurídico do CRM-MG, conforme Termo de Referência (id. 1198892) coligido aos autos, pelo valor total **R\$9.700,00 (nove mil e setecentos reais)**, cuja despesa está programada em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024, sob a seguinte rubrica: **Conta Contábil: 6.2.2.1.1.33.90.39.001 - ASSINATURAS DE REVISTAS, PERIÓDICOS E ANUIDADES.**

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do referido objeto.

Por fim, remete-se os autos ao Setor Jurídico, em cumprimento ao disposto no art. 53, bem como ao artigo 72, inciso III, da Lei nº. 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade do procedimento em epígrafe, bem como para aprovação do instrumento contratual acostado no id. 1201379.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2024.

**Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**  
**PRESIDENTE DO CRM-MG**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 17/06/2024, às 17:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1201503** e o código CRC **08E0A3C1**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |  
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG - <https://www.crmmg.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.13.000003494-0 | data de inclusão: 17/06/2024